



PORTARIA Nº 601, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia servidor público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear o servidor RAMER OLIVEIRA TELES, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR I-CRAS, com as atribuições e remunerações constantes na Lei nº 1.341, de 14 de dezembro de 2015, facultada as prerrogativas do art.4º da Lei Complementar 14, de 06 de março de 2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de outubro de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 12/19 do PL nº 29/19 e Pregão Presencial nº 18/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais – Município de Igaratinga-MG. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 12/19. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 21/10/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 35/19 do PL nº 68/19 e Pregão Presencial nº 47/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de eletrodoméstico, máquina de algodão e eletroeletrônico atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 21/10/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Auto Viação São José Ltda., acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 84/17, firmado aos 03 de fevereiro de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.126 – Ano V – 22/10/2019

Considerando que trata-se de transporte escolar, e estamos em pleno dias letivos, em que a não realização do aditivo significará prejuízo na prestação de serviços públicos essenciais;

Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor nos itens “01” e “04” do contrato original, passando para o valor de R\$102.816,00 (cento e dois mil e oitocentos e dezesseis reais) o item “01”, correspondente a um acréscimo de R\$20.563,20, e para o valor de R\$103.950,00 (cento e três mil e novecentos e cinquenta reais) o item “04”, correspondente a um acréscimo de R\$20.790,00, com embasamento no art. 65, paragrafo primeiro, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 21 de outubro de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

Ricardo Henrique Tiradentes
Auto Viação São José Ltda. - CONTRATADO

1) Testemunha _____ Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5
2) Testemunha _____ Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:
Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal
OAB/MG 142.348

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 47/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de eletrodoméstico, máquina de algodão e eletroeletrônico atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG.

Para atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação/Fundeb, Secretaria Municipal Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.126 – Ano V – 22/10/2019

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,

HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 01, 02, 04, 05 E 13. ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI, CNPJ Nº - 27.379.480/0001-08 VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$12.506,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 03, 12 E 15.

G S EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº - 27.829.102/0001-70

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$18.650,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 06, 07, 08,09 E 14.

ARENNA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº - 07.528.036/0001-91

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$13.464,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 10 E 11.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650, CNPJ Nº - 30.725.507/0001-73

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$8.131,00 (OITO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS).

Igaratinga, 21 de Outubro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL